CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033699
PROC. CMI 3482/2025
28/07/2025 15:45
IND 0725/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO O

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal manutenção na escadinha localizada em frente à faixa de pedestre na Avenida Francisco Paula Leite, altura do número 554.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **que determine ao setor competente a realização de manutenção na escadinha localizada em frente à faixa de pedestre na Avenida Francisco Paula Leite, altura do número 554**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A escadinha situada em frente à faixa de pedestre na Avenida Francisco Paula Leite, nas proximidades do número 554, encontra-se em condições inadequadas de conservação, com evidentes sinais de desgaste, rachaduras e degraus danificados. Essa situação representa um risco iminente à segurança dos pedestres que utilizam diariamente o local, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e cidadãos com mobilidade reduzida.

Trata-se de um ponto de acesso bastante movimentado, utilizado para a travessia da via e conexão entre níveis distintos da calçada, sendo essencial para a fluidez e segurança da circulação de pedestres. O atual estado de degradação da estrutura compromete a acessibilidade urbana, infringindo princípios estabelecidos na **Lei Federal nº 10.098/2000**, que dispõe sobre a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Além disso, a má conservação do espaço público impacta negativamente a paisagem urbana e pode gerar acidentes, ocasionando transtornos e até responsabilidades legais ao Poder Público. A adoção imediata

de providências para reparo e manutenção preventiva é medida necessária, proporcional e de baixo custo frente ao benefício gerado à coletividade.

Por estas razões, solicito a atenção do Executivo Municipal para que inclua a manutenção da referida escadinha em seu cronograma de obras e melhorias urbanas, contribuindo assim para uma cidade mais segura, acessível e acolhedora para todos.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador